Emolumento	Valor (€)
08.04 — Admissão a Provas Académicas — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	600,00
08.05 — Admissão a Provas Académicas — Mestrado	180,00
09 — Certificados:	
09.01 — Certificado de conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais	20,00
09.02 — Certificado de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	10,00
09.03 — Certificado de narrativa ou de teor	10,00
09.04 — Certificado de aprovação no processo de avaliação da capacidade para a frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos	20,00
09.05.1 — Certificado de cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio (com limite)	7,50
09.05.2 — Certificado de cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio — limite	150,00
09.06.1 — Certidão por Fotocópia — Uma só folha	5,00
09.06.2 — Certidão por Fotocópia — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,00
10 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas:	
10.01 — Pedido de Creditação de Conhecimentos e Competências até 6 créditos requeridos	40,00
10.02 — Pedido de Creditação, por cada crédito requerido, além dos 6	5,00
10.03 — Pedido de Creditação, montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 10.01 e 10.02 (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,00
11 — Candidaturas a ingresso:	
11.01 — Candidatura — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso	60,00
11.02 — Candidatura — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	60,00
11.03 — Candidatura — Outro concurso especial de acesso	60,00
11.04 — Candidatura — Regime livre (UC isoladas)	100,00
11.05 — Candidatura — Curso de Aperfeiçoamento	60,00
11.06 — Candidatura — Curso *B-Learning*	250,00
11.07 — Candidatura — Curso Especialização	250,00
11.08 — Candidatura — Mestrado	250,00
11.09 — Candidatura — Doutoramento	250,00
12 — Prática de Atos Fora do Prazo:	
12.01 — Prática de Atos Fora do Prazo — por dia útil	4,00
12.02 — Prática de Atos Fora do Prazo — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,00
13 — Outros Atos:	
13.01 — Averbamentos	3,00
13.2 — Melhoria, por unidade curricular	30,00
13.03 — Pedido de permuta	20,00
13.04 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior	60,00
13.05 — Fotocópia, por página	1,00
13.06 — Impressos vários	0,15
13.07.01 — Matrícula/ Inscrição (ano letivo) em cursos de pós-graduação e Doutoramentos	100,00
13.07.02 — Matrícula/ Inscrição (ano letivo) em cursos de formação inicial	20,00
13.08.01 — Inscrição Unidades Curriculares isoladas de ciclos de estudo de licenciatura ou de mestrado integrado	20,00 por ECTS
13.08.02 — Inscrição Unidades Curriculares isoladas de ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento — valor proporcional ao número de ECTS inscrito, sendo o valor calculado com base na propina aplicável a esse curso.	
13.09 — Plano de Integração Curricular devido a interrupção de estudos (reingresso) ocorrida antes de 2008/2009	50,00
13.10 — Taxa de envio por correio	3,00
13.11 — Taxa por devolução de cheque	35,00
14 — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias úteis, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.	
15 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
15.01 — Emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;	
15.02 — Os pedidos de creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela ULisboa (ex. ERASMUS, Almeida Garrett);	
15.03 — Os pedidos de creditação de unidades curriculares realizadas na FMDUL.	
16 — Reembolsos: Não são reembolsadas taxas de candidatura, matrícula e inscrição, exceto em situações previstas em regulamento próprio ou de não funcionamento dos cursos.	

207671198

Instituto de Educação

Declaração de retificação n.º 283/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 6874/2013, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 27 de maio de 2013, retifica-se que onde se lê «foi concedida licença sabática para o 1.º semestre do ano letivo 2013/2014» deve ler-se «foi concedida licença sabática para o 2.º semestre do ano letivo de 2013-2014».

20 de junho de 2013. — O Diretor, *João Pedro Mendes da Ponte*.

207666962

Deliberação n.º 670/2014

O Conselho de Gestão do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 20 de janeiro de 2014, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *e*) do n.º 1 do artigo 41.º dos seus Estatutos, deliberou:

1 — Aplicar os valores constantes na Tabela de Emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa aos atos correspondentes praticados pelo Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

2 — Aprovar para os atos não previstos, na Tabela referida em 1., as seguintes taxas e emolumentos:

Descrição	Valor €
1 — Candidaturas:	
1.1 — Doutoramento, Mestrado e Cursos Pós Graduados de Especialização	60,00
2 — Admissão a Provas Académicas:	
2.1 — Mestrado	82,00
3 — Outros Atos:	
3.1 — Autenticação de documento	3,00
3.2 — Declaração, excetuando as isenções previstas na Tabela de Emolumentos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa	5,00

3 — A presente deliberação vigora a partir de 3 de fevereiro de 2014.

20 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte.*

207666768